



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1418 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.

O **VICE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o despacho da Secretária da Fazenda (Claudete Acosta Alves), o memorando nº 266/2016-GP, o memorando nº 353/2016-SMA e o parecer nº 70/2016 emitido pela Procuradoria deste Município;

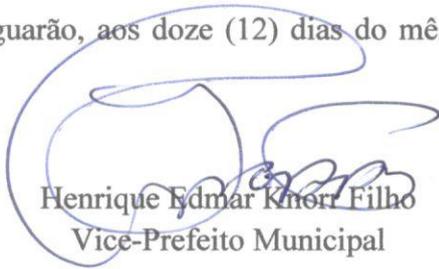
RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, com o intuito de apurar as irregularidades no pagamento indevido de pedágios referente aos veículos da Secretaria de Saúde às Concessionárias de Rodovias citadas no processo em anexo. Comprovada a irregularidade solicita-se o ressarcimento dos valores pagos.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, agente administrativo, matrícula 4162-9, Daiane da Silva Alves, agente administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojhan, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Presidente e Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Sindicante. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do relatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).


Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração